

**U.P.P. Holding S.A.**

CNPJ/MF nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **U.P.P. Holding S.A.** ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, às 18h00min do dia 01 de junho de 2026, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício E.L. Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, fora da sede da Companhia, em razão da ausência de espaço e capacidade física na sede social para recepção dos acionistas, que terá a seguinte ordem do dia: (1) em sede de **Assembleia Geral Ordinária**: (i) Tomar as contas dos administradores do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre o orçamento de capital e a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos diretores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (v) Apresentação, pela Diretoria, do contexto econômico e regulatório da Companhia em razão de alterações normativas e atos de órgãos públicos, bem como de seus respectivos impactos nas atividades da Companhia; e (2) em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Para participação na AGOE, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar o instrumento de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da LSA. Os documentos que determinam o art. 133 da LSA foram disponibilizados pela Companhia na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital em 30 de abril de 2026. São Paulo, 22 de maio de 2026. **Gabriel Campos Párgola, Roger Kethi Sasazaki e Luciano Valle** - Diretores.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 - NIRE 35.300.580.426

Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora, Local: Aos 30 dias do mês de março de 2026 às 8h50, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prapell, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo ScarPELLI; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Deliberação:** Registrar o pedido de renúncia formulado pelo Diretor da Sociedade, **Afonso Correa Taciro Junior**, em carta desta data (30.3.2026), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Cassiano Ricardo ScarPELLI, Vinicius Urias Favara, Marcos Daniel Boll, Vinicius Panaro, Antonio Campanha Junior e Danilo Luis Damasceno. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - **Secretário**. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 183.928/26-0, em 4.5.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BSO INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.085.690/0001-42 - NIRE 35.300.189.787

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de março de 2026, às 11h00min, na sede social da BSO INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia"), na Avenida Santo Amaro, nº 48, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04506-905. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade de membros do Conselho de Administração, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Reunião do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram indicados para conduzir a Reunião o Sr. **Marcio Garcia de Souza**, como presidente da mesa, e o Sr. **Fernando Barreto Bergamin**, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Destituir o Sr. Marcelo de Andrade do cargo de Diretor da Companhia; (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre a eleição de Diretor da Companhia; e (iii) Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação da transação de compensação de dívidas e créditos entre a Companhia e Luis Claudio Garcia Souza. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovam, por unanimidade de votos, nos termos abaixo: (i) **Destituir** do cargo de Diretor da Companhia o Sr. **MARCELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.641.048 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.244.538-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000; (ii) **Eleger** para o cargo de Diretor da Companhia o Sr. **MARCO AURELIO COMPARATO DUARTE**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 28595971-2 5SP/SP e inscrito no CPF nº 280557508-31, com endereço comercial na Avenida Santo Amaro, nº 48, 3º andar, conjunto 32, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 04506-905. O Diretor da Companhia ora eleito toma posse em seu cargo, mediante a celebração do respectivo Termo de Posse, constante do **Anexo I** da presente ata, na forma e no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). O diretor eleito por este ato, bem como aqueles já em exercício, passam a ter seus mandatos unificados pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. (iii) Aprovar a celebração do **Instrumento Particular de Encontro de Contas**, a ser firmado entre a Companhia e Luis Claudio Garcia de Souza ("Luis Claudio"), ratificando integralmente seus termos e condições, especialmente: (a) o reconhecimento recíproco de créditos e débitos existentes entre as partes; (b) a compensação integral do crédito devido por Luis Claudio em face da Companhia com o débito mantido por ele perante a Companhia, nos termos do artigo 368 do Código Civil; (c) a apuração de saldo líquido em favor da Companhia no valor de **RS 6.036.418,69 (seis milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e deztois reais e sessenta e nove centavos)**, na data-base de 30 de setembro de 2025; (d) a pactuação de que referido saldo será atualizado pelo IPCA a partir de 30 de setembro de 2025 até seu efetivo pagamento; (e) a autorização para retenção de dividendos; juros sobre capital próprio, valores decorrentes de redução de capital e eventual alienação de participação societária e de quaisquer outros proventos ou valores devidos pela Companhia a Luis Claudio para quitação do saldo líquido em favor da Companhia; e (f) a imposição de restrição à alienação ou oneração das ações de emissão da Companhia detidas por Luis Claudio até a completa e incontroversa quitação da obrigação remanescente. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria e/ou representantes da Companhia relacionados à negociação e formalização da referida transação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. São Paulo - SP, 27 de março de 2026. **Marcio Garcia de Souza** - Presidente, **Fernando Barreto Bergamin** - Secretário. **Conselheiros:** **Jose Pio Borges de Castro Filho, Jeffrey Robert Nemanick, Marcio Garcia de Souza, Jacobo Buzali**. JUCESP nº 180.731/26-9 em 24.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TELMEX DO BRASIL S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29 de abril de 2026, às 09h30min, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Publicações Legais:** (a) Edital de Convocação: Anúncios publicados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), no Jornal O Dia SP nas edições impressa e digital dos dias 17, 18 (19 e 20) e 21 de abril de 2026; e (b) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: publicados no Jornal O Dia SP na edição de 26 de março de 2026. Os referidos anúncios e documentos encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos. **3. Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro e assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representando a administração da Companhia, e o Sr. Jonas D' Angelo Junior, representando os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **4. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para atuar como secretário. **5. Ordem do Dia: I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2026. **6. Deliberações:** Foram adotadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Os Senhores Acionistas **autorizaram** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Os Senhores Acionistas **aprovaram** a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. **6.3. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Os Senhores Acionistas **aprovaram**, sem ressalvas, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e publicados no Jornal O Dia SP nas edições impressa e digital do dia 26 de março de 2026. (ii) Os Senhores Acionistas **aprovaram** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 283.876.735,66 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser realizada da seguinte forma: (1) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 14.193.836,78 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), para conta de Reserva Legal; (2) R\$ 2.696.828,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, à razão de R\$ 1.8637008146 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte; e (3) o saldo remanescente no valor de R\$ 266.986.069,89 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para conta de Reservas de Lucros a Realizar. **6.4. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Os Senhores Acionistas **aprovaram** a proposta de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no montante de até R\$ 77.376,00 (setenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pela Diretoria. **7. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Realizada a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** A) Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário, e Sr. Jonas D' Angelo Junior, representando os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. B) Acionistas Presentes: Claro NXT Telecomunicações S.A. representada pelo Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo - SP, 29 de abril de 2026. **Secretário** - José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **JUCESP** nº 215.410/26-9 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Jornal O DIA SP**Branco Peres Agro S.A.**

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia 28/05/2026, às 10:00h, na sede social, Rua da Consolação, 3.741, 9º andar, conjunto 91, sala 02, Jardim América, São Paulo/SP a fim de deliberar: a) Exame e discussão do Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras do Exercício 2025; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social 2025. São Paulo, 20/05/2026. **Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri** - Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA ROLANDO TENUTO EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA ROLANDO TENUTO - AAART**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 51, 52 e 53 do Estatuto Social - após o cumprimento dos procedimentos eleitorais internos previstos nos referidos artigos, tanto no âmbito da Universidade quanto no da AAART - torna pública a realização da eleição da Diretoria para o exercício de 2026/2027. Ficam, portanto, convocados todos os interessados a comparecerem à eleição que ocorrerá no dia 21 de maio de 2026, às 9h30, de forma presencial, na sede da AAART, localizada na Avenida São Francisco de Assis, nº 218, Prédio II, Sala V, Jardim São José, Bragança Paulista/SP - CEP: 12916-900. Na ocasião, serão discutidas e deliberadas as seguintes pautas: 1. Eleição e posse da nova Diretoria.

Bragança Paulista, 19 de Maio de 2026.

Victor Devera Elston Gomes

Presidente

**Bari Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 2ª (Segunda) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Oitogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Senads Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiducia") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fidora, nos termos da decisão proferida em 1º de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Oitogésima Terceira) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização, em Editais e Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 14 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 29 de maio de 2026 às 15h00 ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CRI; e (d) Contrato de Garantias; e (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações devam ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares de CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agente.fiduciario@vortx.com.br; jma@vortx.com.br e gpi@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados. São Paulo, 20 de maio de 2026

Bari Securitizadora

**Bari Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de 2ª (Segunda) Convocação de Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Oitogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Senads Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contranotificação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da fiança prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Fiança" e "Fiducia") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fidora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, nos autos do processo nº 4036772-74.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, tendo, por sua vez, a Locatária solicitado a substituição da modalidade da garantia originalmente prestada, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Oitogésima Quarta) Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes do Termo de Securitização, em Editais e Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 14 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 01 de junho de 2026, às 15h00 ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) em observância ao disposto na Cláusula 10.1.2 dos Contratos de Locação Sendas, a qual prevê a substituição da Fiança em caso de deferimento recuperação extrajudicial, tendo a Locatária solicitado a alteração da modalidade da garantia originalmente prestada, a aprovação ou não, para substituição da garantia atualmente prevista nos Contratos de Locação Sendas, de modo a substituir a Fiança prestada pela Fidora por seguro fiança locatícia a ser contratado às expensas e responsabilidades da Locatária ("Seguro Fiança Locatícia"), nos moldes do material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu website (www.barisec.com.br), clicar em "Emissões", buscar pelo número da emissão, após o filtro clicar em "Ver detalhes" e buscar as informações na aba "Documentos" que aparece do lado direito da tela), o qual deverá observar os termos estabelecidos nos Contratos de Locação Sendas e permanecer vigente durante todo o prazo das respectivas locações; (ii) em decorrência da Ordem do Dia prevista na alínea "I" acima, aprovação ou não da celebração dos aditamentos necessários aos Contratos de Locação Sendas, pelo assessor legal contratado, a fim de refletir a substituição da Fiança por Seguro Fiança Locatícia, bem como os aditamentos aos seguintes documentos do CRI: (a) Termo de Securitização; (b) Contrato de Cessão; (c) Escritura de Emissão de CRI; e (d) Contrato de Garantias; e (iii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações devam ser publicadas no jornal "O Dia" e ocorram exclusivamente de maneira digital, uma única vez, na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agente.fiduciario@vortx.com.br; jma@vortx.com.br e gpi@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto será disponibilizado aos Titulares dos CRI que se habilitarem. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias listadas na Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados. São Paulo, 20 de maio de 2026

Bari Securitizadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/33A7-355B-489B-0D57> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33A7-355B-489B-0D57



Hash do Documento

352049B37E0D564DBCFFEE484730A9CDB2FFB0C27EBF219C2024F9454F795D30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 22/05/2026 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 500

IP: 172.16.4.17

AC: AC Certisign RFB G5

